



A reunião de 19 de julho de 2017 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Armando Gonçalves, Teodolinda Silveira, António Alves, Alberto Chaíça, João Albuquerque e Miguel Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 5057 à 5415 no valor de 1 673 708,72 €; Balancete-Saldo – 28 928 134,22 €. Contratos de aquisição de serviços celebrados no Gabinete de Apoio à Contratação, de 6 a 17 de julho de 2017. Contratos não escritos e renovações de aquisição de serviços elaborados pela Divisão de Aprovisionamento de 01 a 20 de junho de 2017.

## I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho n.º 256-A/2017, datado de 4 de julho de 2017, do presidente da Câmara Municipal, referente ao parecer para o processo de reconhecimento de utilidade pública do Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação (CIMO).

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho n.º 280-A/2017, datado de 13 de julho de 2017, do presidente da Câmara Municipal, referente ao Protocolo de Colaboração a assinar entre o Município de Almada, o Município de Cascais e a Escola Naval no âmbito da identificação, estudo e salvaguarda do património Arqueológico subaquático.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar que durante o mês de agosto de 2017 se realize apenas uma reunião ordinária deste órgão executivo, designadamente dia 9 de agosto.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aquisição, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), de parcelas de terreno indicadas pela deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, pelo preço global de 220 000 €, sendo a despesa a realizar suportada pelo orçamento dos SMAS, as quais desenvolverão também todas as diligências necessárias à formalização do acordo estabelecido com o IHRU.



## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

#### 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 7.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou no âmbito do concurso público CPNRF0032017 para aquisição de oito viaturas para recolha de resíduos sólidos urbanos:  
a) Aprovar o Anexo I à Ata do Júri;

b) A retificação das peças do procedimento conforme Anexo I à Ata do Júri;

c) A prorrogação do prazo de apresentação de propostas em 15 dias contados a partir da data da presente deliberação da Câmara Municipal.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a extinção do direito de superfície constituído a favor da Cruz Vermelha Portuguesa sobre o prédio urbano designado por Lote A, com a área de 900 m<sup>2</sup>, sito na Quinta do Bom Retiro, Vale Figueira, freguesia da Sobreda, descrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 03442/300101 da freguesia da Sobreda, e atualmente inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 6626.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aquisição a título oneroso, pelo preço de 30 000 €, do prédio urbano, sito na Quinta do Rato, Laranjeiro, descrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 2120/19910814 da freguesia do Laranjeiro e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2470, com o valor patrimonial de 23 844,18 €.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aquisição a título oneroso, pelo preço de 13 870 €, do prédio urbano, sito na Rua da Liberdade, n.º 27, em Almada, descrito na 1.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1903/20100721 da freguesia de Almada, e atualmente inscrito na matriz urbana da União das Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob o art.º 262, com o valor patrimonial de 500 €.

### 2. RECURSOS HUMANOS E INTERVENÇÃO SOCIAL



## 2.1. RECURSOS HUMANOS

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o recurso a procedimento concursal/concurso externo de ingresso para preenchimento dos postos de trabalho abaixo descritos:

- Um posto de trabalho para exercício da atividade na carreira/categoria de Técnico Superior (áreas da Economia, Gestão, Contabilidade e Administração Pública) afeto ao Departamento de Administração e Finanças em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- Dois postos de trabalho para exercício da atividade de Especialista de Informática do grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática, afetos ao Departamento de Informática – Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologias e Comunicações em Funções Públicas por tempo indeterminado.

## 2.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 6612,48 €, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó para apoio à aquisição de equipamento para o bar, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 7051,86 €, à Santa Casa da Misericórdia de Almada para apoio à aquisição de duas viaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de dois apoios pecuniários, no valor de 21 850 € e de 222 €, à Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro para, respetivamente, apoio a obras de reparação e impermeabilização do terraço do edifício e apoio à aquisição e montagem de termoacumulador, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

## 3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

### 3.1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a alteração à Licença de Loteamento n.º 635/89 com o Alvará de Loteamento n.º 508/02, emitido em 26/02/2002.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para operação urbanística de remate urbano, referente ao lote sito na Av. Afonso Albuquerque, na Costa da Caparica.



## 3.2. OBRAS MUNICIPAIS

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar os erros e/ou omissões referentes à Empreitada de Obra Pública «Reconversão espaços para quatro novas salas de aula e remodelação integral instalações elétricas da Escola Básica n.º 1 e ATL do Laranjeiro (R. Francisco S. Tavares)»;

b) Publicitar a referida decisão na plataforma eletrónica «SAPHETY», notificando-se de tal facto todos os interessados em concorrer.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de contrato no âmbito da Empreitada de Obra Pública «Reabilitação das Piscinas do Campo de S. Paulo» com a empresa Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo preço contratual de 1 310 857,15 € (IVA incluído).

## 3.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e o Município de Almada.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a abertura de um período de discussão pública do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal, pelo período de 90 dias a partir da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal;

b) Tornar público que o período de discussão pública terá início cinco dias após a publicação de aviso em Diário da República e que os interessados poderão consultar a proposta de Plano de Pormenor Cais do Ginjal, na página da internet da Câmara Municipal de Almada, ou nos seguintes locais:

- Instalações da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) - Av. D. nuno Álvares Pereira 67, 2800-181 Almada – no horário de expediente (entre as 08h30 e as 15h00);

- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – Junta de Freguesia de Cacilhas – Rua Liberato Teles 6-A, 2800-291 Almada – no horário das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almada, onde deverá



constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local acompanhada de planta de localização e o objeto da exposição.

### 3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Rua Bolhão Pato, n.ºs 32 – 38/Rua dos Tanoeiros n.º17, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 28/06/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 208 788,28 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 10 000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua 5 de Outubro, n.ºs 31 – 35, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 28/06/2017 (depois da obra), cujo resultado da avaliação é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Avenida da Liberdade, n.º 35, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 13/06/2017 (depois da obra), cujo resultado da avaliação é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Travessa dos Pescadores, n.ºs 7 – 9, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 26/06/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 625,16 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 125,03 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Av. Bulhão Pato, n.º 4 – *Chalet* Maria Hortense, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 28/06/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 163 855,01 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 5000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a estratégia de Reabilitação Urbana Simples:

- Av. 25 de Abril, n.ºs 13 – 13A, na Trafaria;
- Travessa Henriques Nogueira, n.º 14, em Almada;
- Travessa Henriques Nogueira, n.º 16, em Almada;
- Rua do Chafariz Público, n.º 6, no Monte de Caparica;
- Rua Manuel Febrero, n.º 49, na Cova da Piedade.

### 3.5. ARTE CONTEMPORÂNEA

26. A Câmara Municipal de Almada deliberou fixar os preços dos seguintes livros:

- *João Dias Desenhos de betão – estudos de luz* – 3 € (IVA incluído);

- *Fazer Sentido* – 12 € (IVA incluído);

- *Jorge dos Reis – Terra Plana – Humanismo e Formalismo. Vinte anos de prática projectual em design gráfico* – 12 € (IVA incluído);

3.7. TURISMO



27. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de Protocolo de Estágio em contexto de trabalho, entre o Município de Almada, a Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e a aluna Andrielle Almeida de Castro para a realização de estágio no âmbito do Curso Profissional de Turismo, entre 01/08/2017 a 08/09/2017.

#### **4. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

28. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, relativamente ao fornecimento de refeições nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede pública a crianças que frequentam o jardim de infância e o 1.º ciclo de ensino básico e a adultos, para o ano letivo 2017/2018 as seguintes medidas:

- a) Fixar o preço de refeição em 1,46 € para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo posicionadas no escalão C;
- b) Fixar o preço de refeição em 0,73 € para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo abrangidos para o escalão B e gratuita para o escalão A;
- c) Fixar a imputação da taxa adicional de 0,30 € às crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo que adquiram a refeição no próprio dia, independentemente do escalão;
- d) Fixar o preço da refeição de acordo com escalão para os alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- e) Fixar o preço de refeição em 1,46 € para alunos do 1.º, 2.º e 3.º e Secundário – visitantes;
- f) Fixar o preço de refeição de acordo com o escalão para oferta de escola durante o ano letivo, para alunos do Agrupamento de Escolas com declaração do escalão ASE;
- g) Fixar a gratuidade da refeição para crianças a frequentar programas desenvolvidos por entidades da rede solidária ou movimento associativo em escolas do concelho, com despacho do vereador;
- h) Fixar o preço de refeição em 3,80 € para adultos;
- i) Fixar a comparticipação das refeições aos alunos do 1.º ciclo e crianças do pré-escolar de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, independentemente dos períodos de interrupção letiva.

29. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de pecuniário, no valor de 7500 €, à Associação José Afonso, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.



## 4.1. AÇÃO DESPORTIVA

30. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer com o Clube de Ginástica de Almada, bem como aprovar o Programa de Desenvolvimento Desportivo;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário previsto no referido contrato, no valor de 4250 €, ao Clube de Ginástica de Almada, para a realização em Almada da Memorial «Guilherme Gonçalves».

31. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de pecuniário, no valor de 15 552 €, à Almadança Associação Educativa e Artística, para comparticipação nas despesas de aquisição de sistema de ar condicionado, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

32. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de pecuniário, no valor de 15 9800 €, ao Charneca de Caparica Futebol Clube, para comparticipação nas despesas de aquisição de cacifos, bancos e cabides para os balneários do Campo do Cassapo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

33. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de pecuniário, no valor de 19 126,17 €, ao Clube Náutico de Almada, para comparticipação nas despesas com vista à manutenção e beneficiação do exterior do edifício sede para melhoria das condições de acesso das embarcações ao rio, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

34. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de pecuniário, no valor de 20 400 €, à Irmanadora, Cooperativa de Habitação e Construção, CRL, para comparticipação nas despesas de obras de remodelação geral, constando obras de pintura do espaço, regularização do piso, reparações do balneário e WC, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

35. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Clube Recreativo do Feijó;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 56 000 €, ao Clube Recreativo do Feijó, para apoio na substituição do telhado, remodelação das casas de banho, demolição de salas, remodelação de pavimento e porta e ainda para pintura de escola infantil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

36. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Clube Recreativo Charnequense;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 36 685,71 €, ao Clube Recreativo Charnequense, para comparticipação nas despesas de beneficiação da secretaria, melhoramentos no bar, pinturas de fachadas exteriores da sede social e para substituição de janelas no telhado, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

37. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 16 181,88 €, ao Almada Atlético Clube, para comparticipação nas despesas de reparação do piso do Pavilhão Adelino Moura, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

38. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 2500 €, ao Sport Almada e Figueirinhas, para apoio a deslocações a várias provas federativas de atletismo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

39. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 3150 €, ao Clube Recreativo Piedense, para comparticipação nas despesas das modalidades de futsal, ginástica rítmica e voleibol, referentes à época desportiva 2016/2017.

b) Aprovar o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração com a referida entidade, no âmbito do programa «Escolinhas do Desporto».

40. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a estabelecer com os Recreios Desportivos da Trafaria;

b) No âmbito do programa «Escolinhas do Desporto» e do protocolo referido na alínea anterior, aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 900 €, aos Recreios Desportivos da Trafaria, para comparticipação nas despesas de funcionamento da modalidade de basquetebol referentes à época 2016/2017.

41. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Clube Recreativo Os Estrelas;

b) No âmbito do programa «Escolinhas do Desporto» e do protocolo referido na alínea anterior, aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 1300 €, ao Clube



Recreativo Os Estralas, para participação nas despesas de funcionamento das modalidades de futsal e karaté referentes à época 2016/2017.

42. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Associação de Surf da Costa de Caparica;

b) No âmbito do programa «Escolinhas do Desporto» e do protocolo referido na alínea anterior, aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 900 €, à Associação de Surf da Costa de Caparica, para participação nas despesas de funcionamento da modalidade de surf referentes à época 2016/2017.

43. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 1300 €, à Irmanadora Cooperativa de Habitação, CRL, para participação nas despesas de funcionamento das instalações referentes à época 2016/2017, no âmbito do programa «Alma Sénior».

44. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 1300 €, à Sociedade Recreativa Musical Trafariense, para participação nas despesas de funcionamento das instalações referentes à época 2016/2017, no âmbito do «Alma Sénior».

45. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 250 €, ao Clube Náutico de Almada, para participação nas despesas nas despesas de realização de prova de vela, no âmbito do programa «Troféu Almada».

46. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 1800 €, ao Clube Recreativo Sobredense, para apoio na organização do evento ZumbAlmada, no âmbito do «Troféu Almada 2017».

## 4.2. CULTURA

47. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Sociedade Recreativa Musical Trafariense;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 37 500 €, à Sociedade Recreativa Musical Trafariense, para participação nas despesas da atividade da Orquestra de Câmara de Almada.

48. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 12 500 €, à Sociedade Recreativa Musical Trafariense para participação

nas despesas para a execução de um concerto pela Orquestra de Câmara de Almada e um concerto pelo *ensemble* de cordas.

49. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 5000 €, ao Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, para comparticipação das despesas acrescidas e decorrentes do acolhimento, naquele agrupamento, da 34.<sup>a</sup> edição do Festival de Teatro de Almada.

50. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 3000 €, à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense para comparticipação nas despesas com a viagem para a participação no 2.º INTEST – Intercâmbio Internacional de Teatro de Santa Teresa.

51. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 4235 €, aos Recreios Desportivos da Trafaria para comparticipação nas despesas de obras na sede e apoio na aquisição de equipamento.

52. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 6849 €, ao Clube Recreativo de Vale Flores, para apoio à organização do 12.º Festival de Folclore do Clube Recreativo de Vale Flores e apoio na aquisição de trajes para o Grupo de Danças e Cantares de Vale Flores.

### 4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

53. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo e Adenda a entrar em vigor no ano letivo 2017/2018;
- b) Aprovar as Normas de Implementação e Funcionamento da CAF da educação pré-escolar da rede pública do concelho de Almada – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) a entrar em vigor em 2017/2018;
- c) Aprovar os montantes de apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades da CAF da educação pré-escolar (refeições e /ou atividades de animação e apoio às famílias – prolongamento de horário), ao nível das atividades, gestão das atividades e recursos humanos para o ano letivo de 2017/2018, designadamente:

- Atividades – Agrupamento de Escolas e/ou Entidade Parceira – até 1100 € ano/sala (inclui material didático e de desgaste);

- Gestão das atividades – Entidade Parceira – até 980 € ano/sala;

- Recursos Humanos - Entidade Parceira:

- Monitores das salas das atividades de animação socioeducativa – 11 923,61 €;
- Monitor para apoio a criança com Necessidades Educativas Especiais – 5961,81€ ano/sala;
- Monitor para equipamento isolado ou sala de AAAF isolada – 5961,81€ ano/sala;

54. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018:

a) Aprovar os valores de apoio para o escalão A e B a atribuir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, abrangidos pela ação social escolar, no âmbito dos auxílios económicos para fichas e/ou caderno de atividades e material escolar para o ano letivo 2017/2018, nomeadamente:

#### Escalão A

- 1.º ano – 36 €;
- 2.º ano – 36 €;
- 3.º ano – 46 €;
- 4.º ano – 46 €.

#### Escalão B

- 1.º ano – 18 €;
- 2.º ano – 18 €;
- 3.º ano – 23 €;
- 4.º ano – 23 €.

b) Aprovar a fixação dos montantes máximos abaixo discriminados, no montante global até 102 727 € relativo à comparticipação destinada a livros e material escolar, para os alunos a apoiar, ao nível da ação social escolar, no ano letivo de 2016/2017 e acertos referentes ao ano letivo 2017/2018:

- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade - até 4442 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão - até 7868 €;
- Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - até 11 099 €;
- Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté - até 3155 €;
- Agrupamento de Escolas da Caparica - até 10 421 €;
- Agrupamento de Escolas Elias Garcia - até 6395 €;
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões - até 5999 €;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina - até 6118 €;
- Agrupamento de Escolas Romeu Correia - até 6161 €;
- Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes - até 14 965 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria - até 5769 €;
- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio - até 5926 €;
- Agrupamento de Escolas Monte de Caparica - até 14 409 €.



55. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Revogar as Condições de Participação – Plano de Ação Cultural (PAC) e os respetivos formulários de candidatura e de relatório, aprovados na 21.ª reunião de 21 de setembro de 2016;

b) Aprovar as Condições de Participação do PAC e os respetivos formulários de candidaturas e de relatório a entrar em vigor a partir do ano letivo 2017/2018 inclusive;

c) Aprovar como áreas temáticas as seguintes:

- Procurar desenvolver com os alunos materiais de exploração pedagógica da Constituição da República Portuguesa ilustrada com os «Guardiões de Almada»;

- Procurar desenvolver com os alunos projetos no âmbito dos Direitos das Crianças;

- Promover abordagens à obra e figura de Romeu Correia no âmbito do 100.º aniversário do seu nascimento;

- Desenvolver a articulação curricular com a História Local, em momentos marcantes do séc. XX;

- Procurar desenvolver com os alunos projetos no âmbito das violências (violência doméstica, violência no namoro; *bullying*; violência na internet e redes sociais).

d) Aprovar para o ano letivo de 2017/2018:

- O prazo para apresentação de candidaturas, para efeitos de atribuição de apoios de natureza financeira, até ao dia 15 de novembro de 2017 inclusive;

- O prazo de entrega do Relatório de Avaliação Final, até ao dia 30 de junho, que imediatamente sucede à conclusão do ano letivo a que respeitam os projetos apoiados;

- O montante, até ao máximo de 500 €, para atribuição a cada projeto admitido.

56. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar o Enquadramento Orientador do Prémio Almada Cidade Inteligente e o respetivo formulário de candidatura a entrar em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 inclusive;

b) Aprovar o início do procedimento do prémio Almada Cidade Inteligente, devendo as propostas para atribuição dos prémios referentes ao ano letivo 2016/2017, serem enviadas para a Divisão de Educação – Departamento de Educação e Juventude – Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, pelas direções de escolas/agrupamentos de escolas até ao final do mês de julho de 2017;



c) Aprovar que a atribuição dos referidos prémios, relativos ao desempenho dos alunos no ano letivo 2016/2017, seja no montante global total de até 12 000 €.

57. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebração a celebrar entre o Município de Almada, o agrupamento de escola ou escolas secundárias não agrupadas, associações de pais ou outras entidades no âmbito do projeto «Almada mais leitura, mais sucesso».

58. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar a participação do Município no Projeto Democratic Schools for Success (DESS), o estabelecimento da parceria com o Agrupamento de Escolas Ruy Luis Gomes, o desenvolvimento do plano de atividades e todos os atos a ele associados e demais atos já praticados.

59. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da exposição comemorativa do 25 Abril, a atribuição de apoio pecuniário, com um valor global de 3000 €, às escolas participantes:

- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade – 250 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Elias Garcia – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Emídio Navarro – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – 250 €;
- Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica – 250 €;
- Agrupamento de Escolas Romeu Correia – 250 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria - € 250 €;
- Escola Secundária Cacilhas Tejo – 250 €;
- Escola Secundária Fernão Mendes Pinto – 250 €.

60. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição dos apoios pecuniários, com um valor global de 5080 €, referentes às candidaturas às Marchas das Escolas e Instituições de Infância, às escolas participantes:

- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – 680 €;
- Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes – 660 €;
- Associação de Pais e Professores do Centro de Tempos Livres da Escola Básica n.º 1 Laranjeiro e Jardim de Infância do Laranjeiro – 1280 €;
- Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica – 1920 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 do Feijó – 540 €;

61. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do Plano de Transportes Escolares aprovado para 2016/2017:

a) Indeferir a candidatura da aluna Jéssica José por a mesma não ter procedido à entrega de comprovativos dos títulos de transporte;



- b) Indeferir a candidatura da aluna Elitamara Silva por a mesma não ter procedido à entrega de comprovativos dos títulos de transporte;
- c) Aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 51,60 € a atribuir ao candidato Daniel Correia.

62. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 4500 €, à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), para apoio à edição de livro comemorativo dos 40 anos do Departamento de Ciências e Materiais da FCT-UNL.

## **5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL**

### **5.3. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS**

63. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário anual com início a 1 de setembro de 2017, no valor de 8400 €, à Irmanadora – Cooperativa de Habitação, CRL, e aprovar a minuta de Acordo de Cooperação a outorgar com a referida entidade, no âmbito da conservação de espaços verdes de enquadramento e vigilância para prevenir a degradação do espaço público compreendido no perímetro do Bairro designado por Irmanadora, sito na Costa de Caparica, Concelho de Almada.

## **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**